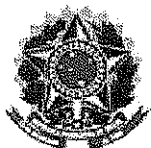




**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS**  
**PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas**  
**AO**  
**PROJETO DE LEI**  
**N.º 51, de 2012- CN**  
**MENSAGEM**  
**N.º 00134/2012 – CN**  
**(Nº 00475/2012, na origem)**

**Ementa:** “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral, do Trabalho e do Distrito Federal e dos Territórios, da Presidência da República, do Ministério Público da União e do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor de R\$ 99.390.712,00 (noventa e nove milhões, trezentos e noventa mil e duzentos e setecentos e doze reais), para os fins que especifica.”



## Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 051/2012 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
MARINHA RAUPP	00001	1	1
<b>Total de Emendas:</b>			<b>1</b>



**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI  
PLN 051, de 2012

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

**Incluir**

ORGAO : 12000 – JUSTIÇA FEDERAL

UNIDADE : 12101 – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Funcional Programática: 02.122.0569.XXXX.XXXX

Ação – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária da Justiça Federal – No Município de Ji-Paraná – No Estado de Rondônia

GND 4; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 2.500.000,00

**Cancelar**

ORGAO : 12000 – JUSTIÇA FEDERAL

UNIDADE : 12101 – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Funcional Programática: 02.122.0569.14VO.0101

Ação – Aquisição de Imóvel para Guarda de Bens Móveis da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ – No Município do Rio de Janeiro – RJ

GND 5; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se faz necessária para a Obra da Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária da Justiça Federal no Município de Ji-Paraná no Estado de Rondônia. Tendo em vista, que a obra levará aos cidadãos do interior de Rondônia um ramo do Poder Judiciário da União.

Atualmente a Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO possui sua jurisdição a maior parte dos municípios do Estado somando-se o total de trinta e quatro municípios com uma população de 726.757 habitantes, que possui uma área de 112.527 km<sup>2</sup>, e resultando no mais fácil acesso à Justiça pelos cidadãos do Centro-Sul do Estado de Rondônia.

CÓDIGO <b>3430</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputada MARINHA RAUPP</b>	UF <b>RO</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
-----------------------	--	-----------------	------------------------

DATA	ASSINATURA 
------	----------------